



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 12318, de 12 de JULHO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.314.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesa corrente no presente exercício, até o montante de **R\$ 1.314.000,00** (um milhão, trezentos e quatorze mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária, indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

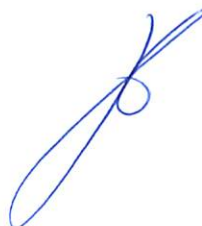

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			
1923.206041218.1123	INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRONEGOCIO DE RONDONIA	3190.1100	3240	300.000,00
		3390.1400	3240	400.000,00
		3390.3900	3240	298.000,00
				998.000,00
1923.041221015.2261	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	0100	316.000,00

TOTAL 1.314.000,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1923.041221015.0186	AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR INDENIZAÇÕES, SENTENÇAS JUDICIAIS E TRANSFERÊNCIAS	3390.9200	0100	16.000,00
1923.041221015.2261	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	3240	298.000,00
1923.041221015.2262	REMANEJAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	3240	300.000,00
1923.206041218.2631	INSPEÇÃO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	3390.1400	3240	400.000,00
1923.043311015.2844	AUXILIOS TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E SAUDE	3390.4900 3390.9300	0100 0100	135.000,00 165.000,00

TOTAL 1.314.000,00

